



VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Venda Nova do Imigrante, 3 de outubro de 2019.

DE: Gabinete da Presidência  
PARA: Assessoria Legislativa

**Referência:**

Processo nº 6/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 5/2019

Co-Autor(es):

**DOMINGOS SÁVIO FILETE, MARCO ANTONIO TORRES NASCIMENTO, TIAGO ALTOÉ,**

Ementa: Altera a Lei nº 959, de 16 de agosto de 2011, que torna obrigatória a identificação dos veículos oficiais e máquinas do Município de Venda Nova do Imigrante-ES.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Para Aguardar Posicionamento do Executivo

**Ação realizada:** Lei Sancionada pelo Executivo

**Descrição:** Lei sancionada tacitamente pelo Executivo Municipal e Promulgada pelo Presidente da Câmara Municipal em 27/09/2019 sob o nº 1341/2019, onde encaminho à Assessoria Legislativa para arquivar.

**Próxima Fase:** Para Arquivar Proposição

**Fernando Pizzol**  
**Assistente Legislativo**